

BRIGADAS ESCOLARES - DEFESA CIVIL NA ESCOLA



COLÉGIO ESTADUAL DE
RENASCENÇA PADRE JOSÉ
JÚNIOR VICENTE - EFM



Padre José J. Vicente - EFM

RENASCENÇA - PR
2019



SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	4
2 - LEGISLAÇÃO.....	4
3 - O QUE É UM PLANO DE ABANDONO	5
3.1 - O PLANO DE ABANDONO SERÁ EXECUTADO EM CASOS DE.....	5
3.2 - SITUAÇÕES QUE NÃO REQUEREM O ACIONAMENTO DO PLANO DE ABANDONO	5
4 - TERMINOLOGIAS E FUNÇÕES	6
4.1 - PONTO DE ENCONTRO.....	6
4.2 - ROTA DE FUGA	6
4.3 - PLANTA DE EMERGÊNCIA	6
4.4 - MONITOR	7
4.5 - RESPONSÁVEIS POR BLOCOS DE SALAS DE AULA/ANDARES.....	7
4.6 - RESPONSÁVEL PELO PONTO DE ENCONTRO	8
4.7 - RESPONSÁVEL PELO SETOR ADMINISTRATIVO	8
4.8 - TELEFONISTA	8
4.9 - PORTEIRO	8
4.10 - PROFESSOR.....	8
4.11 - EQUIPE DE APOIO	9
5 - DESDOBRAMENTOS DAS FUNÇÕES E LOCAIS	10
5.1 - PONTO DE ENCONTRO.....	10
5.2 - PLANTA DE EMERGÊNCIA	10
5.3 - MONITOR	10
5.4 - RESPONSÁVEIS POR BLOCOS DE SALAS DE AULA/ANDARES.....	11
5.5 - RESPONSÁVEL PELO PONTO DE ENCONTRO	11
5.6 - RESPONSÁVEL PELO SETOR ADMINISTRATIVO / TELEFONISTA.....	12
5.7 - PORTEIRO	12
5.8 - PROFESSOR.....	13
5.9 - EQUIPE DE APOIO	13
5.10 - ORGANOGRAMA DA EQUIPE DE ABANDONO.....	13
5.11 - ALARME	13



5.12 - BRIGADISTAS	14
6 - PROCEDIMENTOS DO EXERCÍCIO DE ABANDONO (EXECUÇÃO)	15
6.1 - PROCEDIMENTOS BÁSICOS.....	16
7 - RECOMENDAÇÕES GERAIS	16
8 - NORMAS DE PROCEDIMENTOS EM SITUAÇÃO DE RISCO.....	16
9 - INSTRUÇÕES PARTICULARES.....	17
9.1 - COZINHAS	17
9.2 - LABORATÓRIOS	18
9.3 - QUADRO ELÉTRICO	19
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
REFERÊNCIAS.....	21
ANEXOS	22
Anexo 01	22
Anexo 02	23
Anexo 03	25
Anexo 04	26
Anexo 05	27
Anexo 06	28
Anexo 07	29
Anexo 08	30
Anexo 09	31
Anexo 10	32
Anexo 11	33



1 - INTRODUÇÃO

O presente trabalho faz parte do Programa Brigadas Escolares - Defesa Civil na Escola e tem como objetivo a proteção humana, mantendo a comunidade escolar segura em situações de risco, realizando treinamentos pautados em normas de segurança nacionais e internacionais, buscando fundamentalmente organizar a saída da população de maneira ordeira dos ambientes escolares, doutrinando a população para agir proativamente em situações que envolvam ameaça de desastres.

2 - LEGISLAÇÃO

As normas que regulamentam o presente Plano de Abandono são:

Lei 18424 - 08 de Janeiro de 2015 - Decreto Estadual 4.587 - 13 de Julho de 2016:

Esta lei institui o Programa Brigadas Escolares nas Escolas do Estado do Paraná.

Norma Regulamentadora (NR 23) Proteção Contra Incêndios: Esta NR estabelece os procedimentos que todas as empresas devam possuir, no tocante à proteção contra incêndio, saídas de emergência para os trabalhadores, equipamentos suficientes para combater o fogo e pessoal treinado no uso correto.

Norma Regulamentadora (NR 26) Sinalização de Segurança: Tem por objetivo fixar as cores que devam ser usadas nos locais de trabalho para prevenção de acidentes, identificando, delimitando e advertindo contra riscos.

Norma Brasileira (NBR) 13.434-2: Esta Norma padroniza as formas, as dimensões e as cores da sinalização de segurança contra incêndio e pânico utilizada em edificações.

NBR 14276 - Formação de Brigada de Incêndio: Estabelece os requisitos mínimos para a composição, formação, implantação e reciclagem de brigadas de incêndio, preparando-as para atuar na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros-socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio, reduzir as consequências sociais do sinistro e os danos ao meio ambiente.

NBR 15.219 - Plano de Emergência Contra Incêndio: Esta Norma estabelece os requisitos mínimos para a elaboração, implantação, manutenção e revisão de um plano de emergência contra incêndio, visando proteger a vida e o patrimônio, bem como reduzir as consequências sociais do sinistro e os danos ao meio ambiente.

Código de Prevenção de Incêndios do Corpo de Bombeiros do Paraná de 2012:

Institui o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico no âmbito do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná.

3 - O QUE É UM PLANO DE ABANDONO

O Plano de Abandono é um procedimento realizado pelas pessoas que ocupam uma edificação que apresente algum risco a vida ou que esteja em eminência de sofrer um acidente. De uma forma geral é uma ação de desocupação do prédio, que tem por objetivo minimizar e prevenir o máximo possível à ocorrência de acidentes que possam provocar danos pessoais.

Razões para a elaboração de um plano:

- Identificar os riscos e procurar minimizar os seus efeitos;
- Define princípios, normas e regras de atuação face aos cenários possíveis;
- Organizar os meios e prever missões para cada um dos intervenientes;
- Permite desencadear ações oportunas, destinadas a limitar as consequências do sinistro;
- Evita confusão, erros, atropelos e a duplicação de atuações;
- Prevê e organiza antecipadamente a evacuação e intervenção;
- Permite rotinar procedimentos, os quais poderão ser testados, através de exercícios e simulados.

3.1 - O PLANO DE ABANDONO SERÁ EXECUTADO EM CASOS DE

- Incêndio.
- Explosão ou risco de, por exemplo, vazamento de gás.
- Desabamento.
- Abalo sísmico de grande intensidade.
- Acidentes de grande vulto que ofereçam insegurança às pessoas.
- Outras situações que o diretor entender necessárias.

3.2 - SITUAÇÕES QUE NÃO REQUEREM O ACIONAMENTO DO PLANO DE ABANDONO

- Vendavais ou ciclones, pois o abrigo é o edifício escolar;
- Inundação pelas chuvas que não atinja o espaço escolar bem como em temporais com granizo;
- Fuga de gás sem incêndio, pelas áreas isoladas com central de gás independente e restritas, deve ser considerado sinistro facilmente controlável;
- Na ocorrência de sismos (terremotos) de fraca intensidade, o espaço escolar é o melhor abrigo.

4 - TERMINOLOGIAS E FUNÇÕES

4.1 - PONTO DE ENCONTRO

Local previamente estabelecido, onde serão reunidos todos os alunos, professores, funcionários e outras pessoas que estejam em visita à escola. Neste local as faltas de alunos constatadas pelos professores ou a ausência de funcionários deverão ser comunicadas o mais breve possível ao responsável pelo Ponto de Encontro. Ele por sua vez deve repassar as informações ao chefe de equipe de emergência para que as devidas providências sejam tomadas.



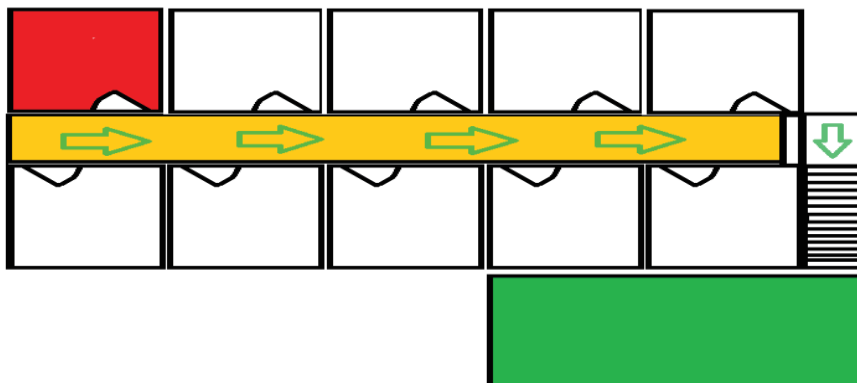
4.2 - ROTA DE FUGA

Trajeto a ser percorrido em passo rápido do local onde esteja a pessoa até o Ponto de Encontro. Na análise desse trajeto devem ser observados os pontos críticos do caminho como, por exemplo: cantos vivos de parede, locais escorregadios, escadarias sem corrimão, guarda-corpos irregulares, portas e portões de difícil acesso.



4.3 - PLANTA DE EMERGÊNCIA

Representação gráfica em forma de planta que orienta os ocupantes de cada ambiente da escola sobre qual rota deve ser seguida para o abandono da edificação em segurança, de forma a dirigi-los ao Ponto de Encontro.



4.4 - MONITOR

Aluno designado com antecedência para conduzir a turma do ambiente onde estiver até o Ponto de Encontro seguindo a Rota de Fuga contida na Planta de Emergência ou orientada pelo responsável do bloco. Se houver na turma alunos com necessidades especiais, deverão ser escolhidos dois alunos para acompanhá-los.

4.5 - RESPONSÁVEIS POR BLOCOS DE SALAS DE AULA/ANDARES

Organiza o fluxo de alunos nos corredores das salas de aula. Deve ficar atento para liberar uma turma de cada vez, de modo a não haver filas duplas. Ao encerrar a saída de seu andar ou bloco, deverá conferir se todas as salas estão vazias e marcadas com um traço na diagonal, só então deve se deslocar até o Ponto de Encontro. Nos pontos de conflito (cruzamentos, escadas e etc.), orienta as filas que devem avançar de acordo com a prioridade da emergência, não permitindo cruzamentos das filas nem correria. Importante não se esquecer de verificar os banheiros. Concluída a verificação em todo o bloco ou andar, segue atrás da fila de alunos para o Ponto de Encontro. O bom desempenho desta função é fundamental para a execução e sucesso do abandono das instalações, visto que os corredores são os locais mais prováveis de haver aglomeração de pessoas, o que pode gerar tumulto e pânico.





4.6 - RESPONSÁVEL PELO PONTO DE ENCONTRO

Organiza a chegada e a formação dos alunos, professores e funcionários no ponto de encontro. Recomenda-se que sejam designados pelo menos dois auxiliares para ajudar a organizar as filas dos alunos.

4.7 - RESPONSÁVEL PELO SETOR ADMINISTRATIVO

Ordenará a saída dos funcionários do setor administrativo em direção ao Ponto de Encontro. Ao encerrar a retirada das pessoas, deve conferir se todos os ambientes do seu setor (ex: banheiros, laboratórios, secretaria, etc.) estão vazios e marcados com um traço na diagonal, só então se desloca até o Ponto de Encontro. Caso algum funcionário necessite retornar ao setor administrativo, deve ser autorizado pelo diretor ou responsável no Ponto de Encontro, após concluído o abandono.

4.8 - TELEFONISTA

Efetuará as ligações telefônicas pertinentes. Ao soar o alarme, deverá se deslocar imediatamente ao Ponto de Encontro e apresentar-se ao diretor ou responsável, solicitando autorização para retornar à edificação e fazer os devidos contatos se necessário ou fazê-lo através de um celular no próprio Ponto de Encontro. Manter lista de telefones de emergência, tais como Corpo de Bombeiros 193, Polícia Militar 190, Copel 196 e Defesa Civil 199.

4.9 - PORTEIRO

Funcionário responsável pela portaria. Só permitirá a entrada das equipes de emergência e será responsável pela liberação do trânsito e acesso a edificação. Deverá ter acesso ao claviculário, onde estarão todas as chaves de portas, portões e cadeados. Se a escola tiver disponibilidade de funcionários, o ideal é que o porteiro tenha outra pessoa para ajudá-lo. Também será responsável pelo impedimento da saída de alunos e entrada de estranhos sem as devidas autorizações, evitando tumultos.

4.10 - PROFESSOR

Deve orientar os alunos em sala de aula no dia do exercício, expondo como ocorrerá o deslocamento até o Ponto de Encontro e como devem se comportar no local.

O professor só iniciará a retirada dos alunos ao sinal do funcionário responsável pelo andar ou bloco ou quando este considerar oportuno, de modo a evitar aglomerações. Caso verifique alguma emergência iniciando em sua sala, deve proceder o abandono imediato do local e avisar o Diretor, sendo o último a sair, certificando-se que ninguém

permaneceu na sala de aula. Somente então fechará a porta e fará um risco de giz em diagonal nela ou na parede ao lado do acesso à sala, isso significa que foi conferido o ambiente e não há mais ninguém lá dentro. Tal sinal será identificado pelas equipes de emergência direcionando as buscas a possíveis vítimas em locais que não tenham esse sinal. O professor é responsável pela turma que acompanha desde a saída da sala até o término do evento, o controle do professor da chegada ou não de todos os seus alunos no Ponto de Encontro é crucial para ação de resgate.



4.11 - EQUIPE DE APOIO

Além do telefonista e do porteiro, na equipe de apoio deve conter funcionários que devem ser previamente designados para realizar as seguintes funções: Abertura das saídas de emergência, corte de energia, gás e da água (exceto em caso de incêndio), neste caso os funcionários podem utilizar o extintor da sua área (sabendo manusear o equipamento);



5 - DESDOBRAMENTOS DAS FUNÇÕES E LOCAIS

5.1 - PONTO DE ENCONTRO

P.E. 1 - O local escolhido para Ponto de Encontro 1 (principal) foi à quadra de esportes poliesportiva, pois é um local de fácil acesso e está localizado perto do portão que acesso à rua atrás do colégio.

P.E. 2 – O Ponto de Encontro 2 (secundário) fica sendo o pátio central próximo à quadra poliesportiva.

5.2 - PLANTA DE EMERGÊNCIA

BLOCO 01 (Anexo 05)

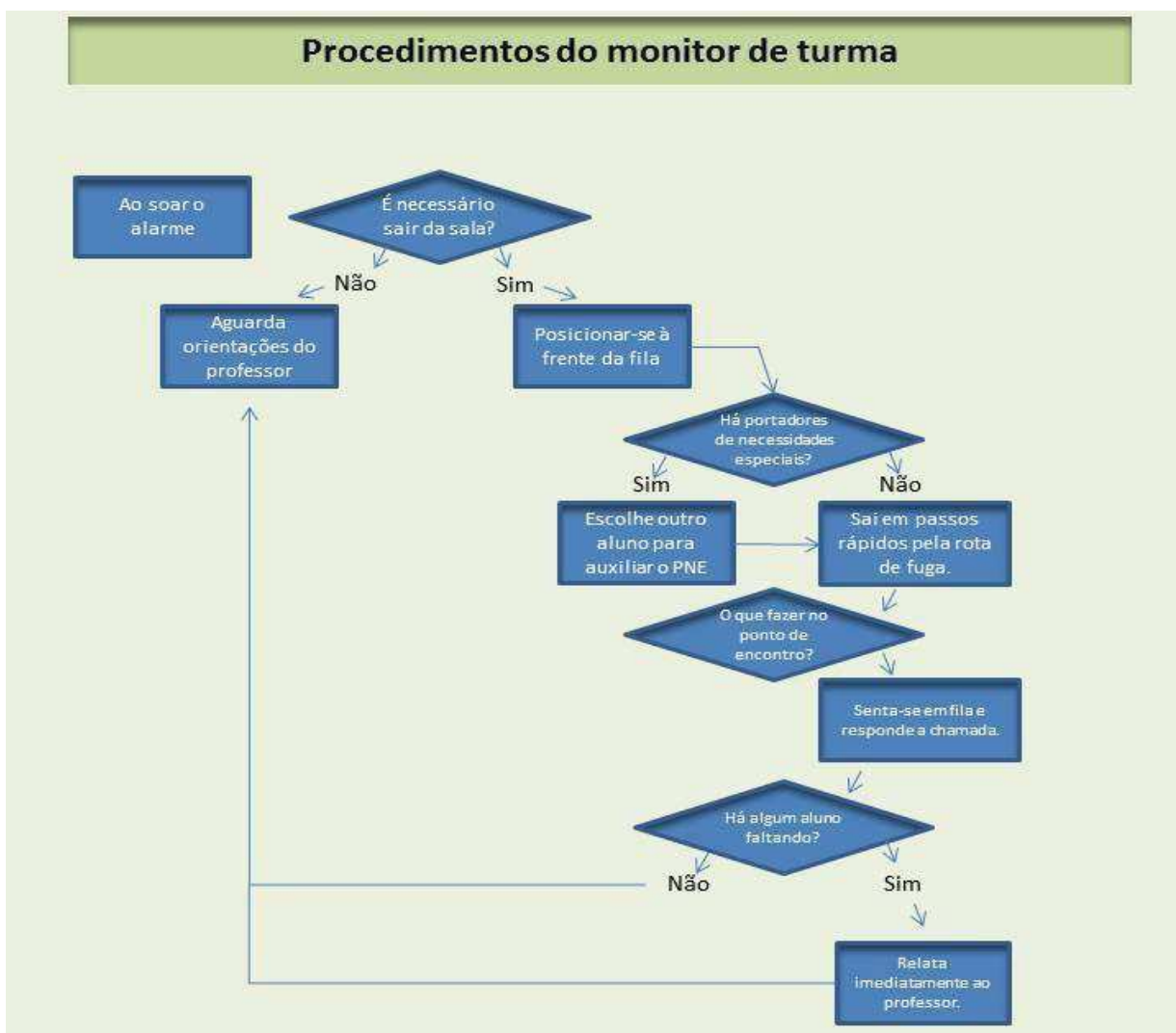
BLOCO 02 (Anexo 06)

BLOCO 03 (Anexo 07)

5.3 - MONITOR

Fica designado como monitor da turma o aluno que foi escolhido como representante da turma, em casos de emergência o mesmo será o puxa-fila e irá conduzir os alunos até o ponto de encontro. Na ausência do líder da turma o vice-líder assumirá o posto de monitor.

Procedimentos do monitor de turma:



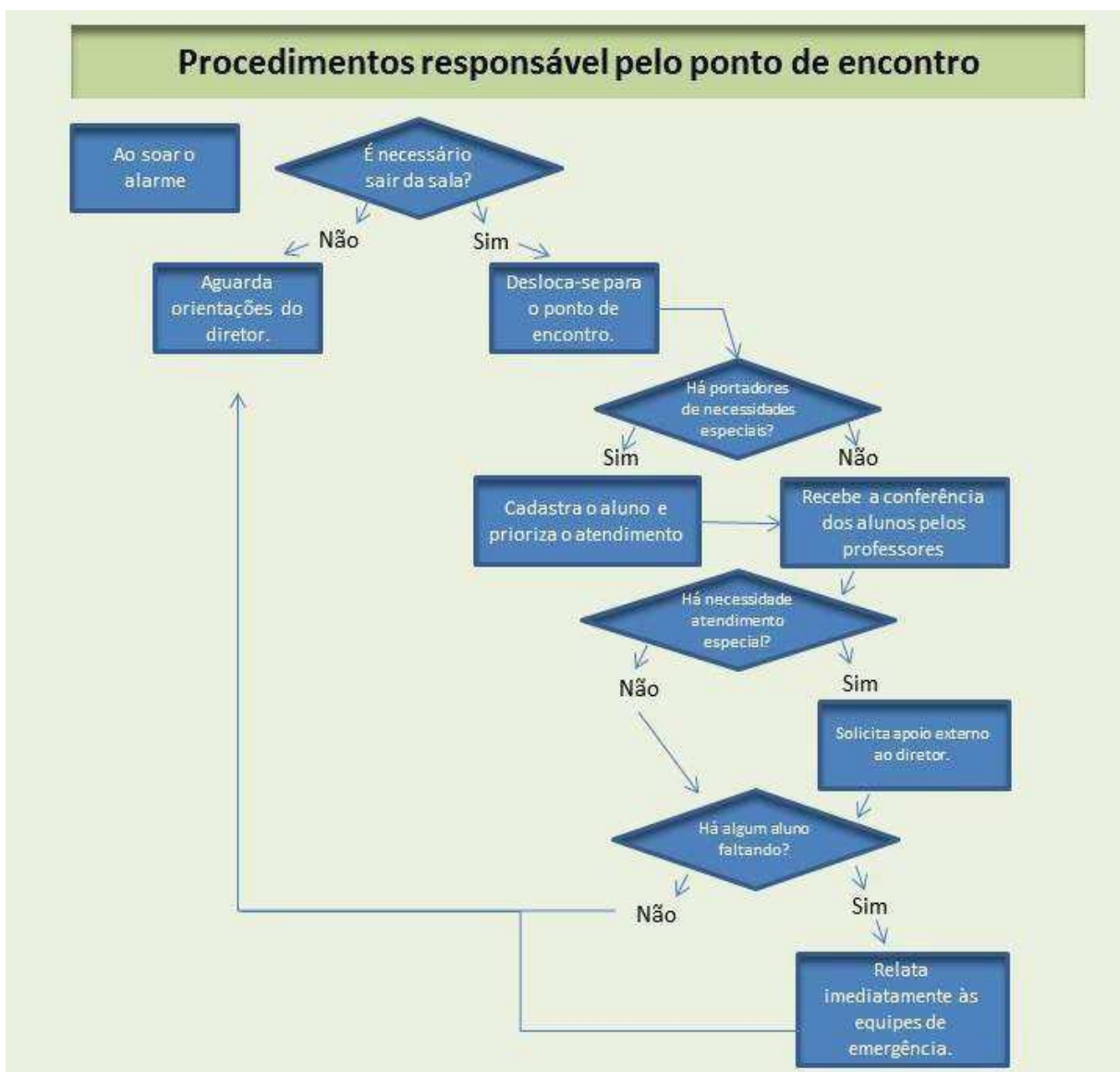
5.4 - RESPONSÁVEIS POR BLOCOS DE SALAS DE AULA/ANDARES

Como são três blocos com salas de aulas destinaremos três pessoas para essa função. No Bloco 01 fica responsável para organizar o fluxo de alunos a pedagoga, no Bloco 02 a responsável pela sala de materiais (Agente Educacional II) e no Bloco 03 a responsável pela biblioteca (Agente Educacional II).

5.5 - RESPONSÁVEL PELO PONTO DE ENCONTRO

Para organizar a chegada dos alunos, professores e funcionários no ponto de encontro fica de responsável o Agente Educacional II indicado, para auxiliar fica destinado o professor de educação física que estiver dando aula na quadra no momento do sinistro e outro agente educacional I indicado.

Procedimentos do responsável pelo ponto de encontro:



5.6 - RESPONSÁVEL PELO SETOR ADMINISTRATIVO / TELEFONISTA

Para coordenar a saída dos funcionários do setor administrativo fica destinada a função para a secretária Nadia Pacce, e Iracema Peter ficara responsável por efetuar as ligações telefônicas pertinentes ao momento.

5.7 - PORTEIRO

A funcionária responsável pela portaria principal será Denise Canton (agente educacional I), no portão secundário (fundos) Marlene Aralde e Leda Bedin (ag. educacionais I) tendo como auxiliar o agente educacional I indicado.

5.8 - PROFESSOR

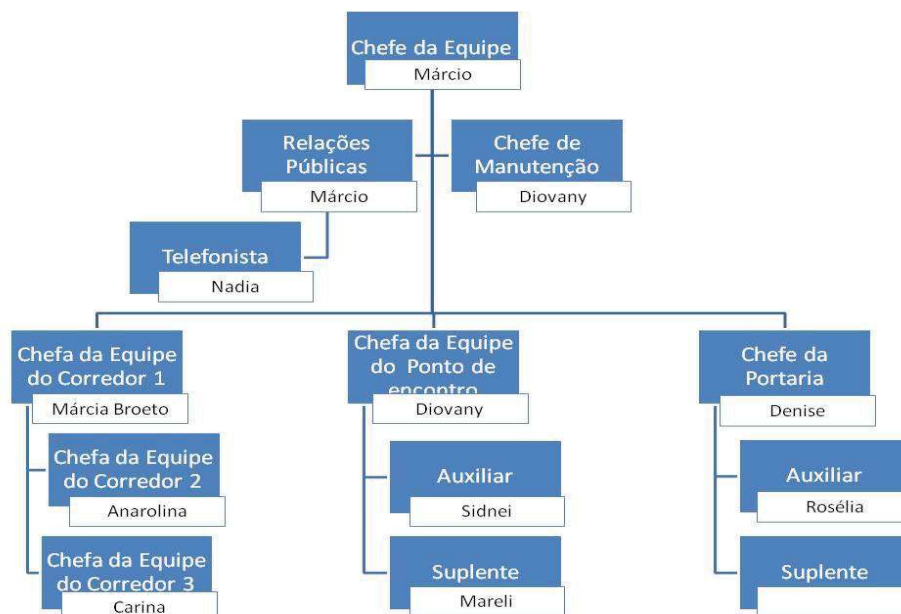
O professor que estiver em sala de aula será o responsável pela turma, o qual irá fazer a conferência dos alunos, certificar-se que nenhum aluno ficou na sala de aula, e será o último a sair da sala de aula “cerra-fila”.

5.9 - EQUIPE DE APOIO

- Abertura das Saídas de Emergência: Agentes educacionais I indicados;
- Corte de Energia, Água: Paulo Cesar Dias e Valdecir da Silva de Jesus (Ag. Educacionais II);
- Corte de Gás: Equipe de apoio e as cozinheiras que estiverem no momento.

5.10 - ORGANOGRAMA DA EQUIPE DE ABANDONO

Anexo o cronograma dos três turnos de funcionamento do estabelecimento.
Anexos 08, 09 e 10.



5.11 - ALARME

Fica determinado que o alarme de emergência tocará da seguinte forma:

- Três sinais sonoros consecutivos: Alerta (professores, alunos e funcionários devem posicionar-se para eventual abandono do ambiente).
- Três sinais sonoros consecutivos e um sinal contínuo: Abandono (professores, alunos e funcionários devem efetuar o abandono do ambiente (sala de aula, administrativo, cozinha, etc) até o Ponto de Encontro determinado).

5.12 - BRIGADISTAS

Brigadistas	Função
Jaqueline Folle Karkling	Diretora
Marta Guollo	Vice-diretora (Pedagoga)
Nadia Pacce	Secretária
Iracema Maria Strey Peter	Agente Educacional II
Valdecir da Silva de Jesus	Agente Educacional II
Paulo Cezar de Souza Dias	Agente Educacional II
Eliana de Fátima Porta	Agente Educacional II
Adriani Margarida Wolfar	Agente Educacional II
Mareli dos Santos C. R. Padilha	Agente Educacional I
Leda Bedin	Agente Educacional I
Inez T. Corlasolli Vieira	Agente Educacional I
Denize de Fátima Canton	Agente Educacional I
Janete Ap. dos Santos Colombo	Agente Educacional I
Neusa Lira	Agente Educacional I
Miria Beatriz Cozer Manfredi	Professora de Ed. Física
Claudete de Fátima Mainardi	Professora de Ed. Física
Patrick J. A. Gomes Wietchorek	Professor de Química
Eulice Barato Laitartte	Professora de Português
Noeli Zatta	Professora de Matemática
Nilva T. Zonin	Professora de Matemática
Marines Paschoali	Professora de Sociologia
Hélio Ternoski	Professor de Geografia
Francieli Rosa Trindade	Professora de Ed. Física
Christian Calderan de Lannoy	Professor de História
Nilva Terezinha Zonin	Professora de Matemática
Rubia Gutstein	Professora de Filosofia
Calinca Dalla Flora	Professora de Matemática

6 - PROCEDIMENTOS DO EXERCÍCIO DE ABANDONO (EXECUÇÃO)

Quando na ocorrência de alguma situação de risco, qualquer pessoa pode alertar a Brigada Escolar, que irá verificar a ocorrência e relatar ao diretor ou responsável, o qual irá autorizar ou não a execução do plano de abandono. Caso decidido pela execução aciona-se o alarme, definido pela escola, por ordem do responsável (Diretor, Vice-Diretor, Coordenador, entre outros), cada responsável tomará a sua função estabelecida (responsáveis por bloco, porteiro, telefonista, responsáveis pelo ponto de encontro, equipe de apoio, monitores e professores) iniciando o processo de deslocamento da comunidade escolar, que deve seguir as orientações estabelecidas pelos responsáveis pelos blocos/andares, evitando pânico e descontrole.

O responsável pelo setor administrativo/telefonista organizará a retirada dos funcionários deste setor seguindo até o ponto de encontro, tendo em mãos o telefone sem fio, celular e a lista de telefones de emergência, para efetuar as ligações necessárias.

O porteiro e a equipe de apoio tomarão seus postos abrindo as saídas de emergência e impedindo entrada e saída sem autorizações que não estejam contempladas no plano de abandono. Também prestarão suporte aos brigadistas podendo utilizar o extintor em sua área se necessário.

O professor irá organizar os alunos em fila, sendo que o primeiro aluno deverá ser o monitor da turma, em seguida aguardará o sinal do responsável pelo bloco/corredor para iniciar a retirada dos alunos da sala evitando assim tumultos e aglomerações. Os alunos deverão seguir em fila única com passos rápidos até o ponto de encontro, o professor será o último a sair certificando-se que ninguém permaneceu na sala de aula. Somente então fechará a porta e fará um risco de giz (canetão/pincel) em diagonal nela ou na parede ao lado do acesso à sala, isso significa que foi conferido o ambiente e não há mais ninguém lá dentro.

No ponto de encontro o responsável e os auxiliares irão organizar a chegada dos alunos e demais funcionários organizando-os sentados em filas, em seguida o professor fará a conferência da chamada, verificando se algum aluno está faltando, se necessário irá comunicar ao diretor ou responsável.

Os alunos, professores e funcionários deverão permanecer em local seguro até a liberação do Corpo de Bombeiros ou órgão responsável o qual passará as instruções para o diretor proceder ou não o retorno para a sala de aula.

6.1 - PROCEDIMENTOS BÁSICOS

- 1- A Brigada Escolar irá acompanhar e analisar a situação, desde o início até o fim do sinistro;
- 2- Prestar os primeiros atendimentos às possíveis vítimas;
- 3- Desligar os disjuntores do quadro de distribuição elétrica do setor em que estiver ocorrendo o sinistro;
- 4- Proceder o abandono da área parcial ou total, quando necessário, conforme plano de abandono, permanecendo até definição final.
- 5- Deve-se isolar fisicamente a área sinistrada, de modo a garantir os trabalhos de emergência e evitar que pessoas não autorizadas adentrem ao local.
- 6- Levantar as possíveis causas do sinistro e suas consequências, com o objetivo de propor medidas corretivas para evitar a repetição da ocorrência.

7 - RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Em caso de simulação ou fato real, adotar os seguintes procedimentos:
- Manter a calma;
- Caminhar em ordem e sem atropelos;
- Não correr e não empurrar;
- Não gritar e não fazer algazarras;
- Nunca voltar para apanhar objetos, fechar as portas ao sair;
- Não se afastar do grupo e não parar no caminho;
- Não acender ou apagar luzes, principalmente se sentir cheiro de gás;
- Deixar corredores, caminhos e entradas livres para a ação dos bombeiros e do pessoal de socorro médico;

8 - NORMAS DE PROCEDIMENTOS EM SITUAÇÃO DE RISCO

A primeira providência é garantir a integridade física das pessoas. Se ocorrer vazamento de gás, desligar a válvula do gás, não acionar qualquer dispositivo que provoque faíscas inclusive o interruptor de luz, abrir portas e janelas arejando o local, retirar-se do local e comunicar o incidente ao responsável pelo Plano de Abandono da escola.

Se ocorrer uma fuga de gás no laboratório, fechar a válvula de segurança, arejar a sala, abrindo portas e janelas lentamente, não acender fósforos ou isqueiros nem acionar

interruptores, abandonar o laboratório e comunicar imediatamente o acidente ao responsável pelo Plano de Abandono da escola.

Se ocorrer um derramamento de substâncias tóxicas, recolher ou neutralizar a substância derramada de acordo com as recomendações presentes no rótulo do produto ou conforme orientações técnicas do fabricante. Se for um ácido ou outro produto corrosivo não se deve lavar com água. (procurar sempre orientações de um técnico bioquímico).

Se ocorrer um incêndio, acionar o Corpo de Bombeiros (193) e as demais equipes de emergência. Os ocupantes das instalações deverão sair imediatamente, respeitando integralmente o percurso da rota de fuga ou seguindo orientação do responsável pelo bloco. Se houver obstrução das saídas pela presença de fogo ou acúmulo de fumaça, as pessoas deverão abaixar-se próximas do chão, a fim de buscar melhor qualidade de ar, com maior concentração de oxigênio. Nos pisos superiores dirigir-se-ão para o local mais afastado do foco de incêndio, aguardando socorro. Nesta situação deverão abaixar-se para fugir da concentração de fumaça, fechando sempre as portas a fim de retardar a propagação do fogo.

Se ocorrer um incêndio na cozinha e/ou refeitório, avisar a pessoa mais próxima, fazer uso do extintor se tiver capacidade técnica e cortar o fornecimento de gás e energia elétrica (desligar o disjuntor fora do ambiente).

Caso não consiga dominar a situação, fechar portas e janelas e comunicar imediatamente o acidente ao responsável pelo Plano de Abandono.

Na ocorrência de sismo (terremoto), os ocupantes das instalações deverão imediatamente colocar-se debaixo das mesas e nos vãos das portas, com as mãos à volta da cabeça, como medida de proteção. Nunca deverão abandonar a sala onde se encontram enquanto durar o sismo. Se soar o alarme, deverão se retirar do edifício cumprindo as orientações do Plano de Abandono;

Em outros tipos de ocorrências (como explosões ou desabamentos), mantenha a calma e saia do ambiente que estiver em risco, comunique imediatamente o acidente ao responsável pelo Plano de Abandono.

Importante: Na ocorrência de temporais, os ocupantes do edifício permanecerão nas salas, afastando-se das janelas, até que seja segura a saída do edifício.

9 - INSTRUÇÕES PARTICULARES

9.1 - COZINHAS

- Se ocorrer um incêndio:

- Avise a pessoa mais próxima;

- Feche o gás na válvula de corte geral;
 - Utilize o extintor instalado, de acordo com as instruções de atuação;
 - Corte a corrente elétrica no quadro parcial ou total;
 - Caso não consiga dominar a situação, feche as portas e janelas e comunique imediatamente o acidente à direção da escola.
- Se ocorrer uma fuga de gás:
- Desligue a válvula;
 - Não acione nenhum interruptor;
 - Abra as portas e janelas.
 - Abandone o local;
 - Comunique o acidente à direção da escola;

9.2 - LABORATÓRIOS

Se ocorrer um incêndio

Atue sobre o foco de incêndio com o meio de extinção adequado, de acordo com o seguinte quadro:

Fogo	Procedimentos Agente Extintor
Matérias Sólidas	Manta Kevlar ou extintor instalado.
Líquidos ou Sólidos Liquefeitos	Extintor instalado; Nunca utilizar água.
Gases	Corte da fonte; Extintor instalado.
Metais	Areia seca ou extintor instalado.
Materiais Elétricos	Corte da corrente; Extintor instalado.

Caso não consiga dominar a situação

- Feche as portas e janelas;
- Comunique imediatamente o acidente à direção da escola;
- Abandone a sala.

Se ocorrer uma fuga de gás

- Feche as válvulas de segurança;
- Areje a sala, abrindo portas e janelas;
- Não acenda fósforos ou isqueiros, nem acione interruptores;

- Comunique o acidente imediatamente à direção da Escola;
- Abandone o laboratório.

Se ocorrer um derrame

- Recolha ou neutralize a substância derramada, de acordo com as recomendações presentes no Kit de Derrame ou Manual de Segurança;
- Proceda à contenção do derrame e a absorção do produto, utilizando material absorvente adequado (por exemplo, areia);
- Em casos extremos abandone o laboratório e comunique a direção da escola.

9.3 - QUADRO ELÉTRICO**Medidas preventivas**

- Verificar regularmente o funcionamento, providenciando de imediato às reparações necessárias por pessoal habilitado;
- Proceder à substituição das chapas de identificação dos disjuntores sempre que necessário.
- Manter desobstruído o acesso aos quadros, não permitindo a acumulação de objetos combustíveis nas suas proximidades;

Se ocorrer um incêndio

- Ataque o incêndio com extintor adequado, sem correr riscos.
- Nunca utilize água ou outros agentes à base de água (espumas).
- Caso não consiga extinguir o incêndio, abandone o local, fechando as portas.



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a implantação do Programa Brigada Escolar podemos minimizar os impactos desastrosos de sinistros que possam acontecer, para isso, serão realizados anualmente dois exercícios de abandono, para que todos tenham noção e saibam se portar na ocorrência de algum acontecimento, e capacitando os profissionais da escola para ações de enfrentamento que possam ocorrer no interior da escola, garantindo assim a segurança de toda a comunidade escolar.



REFERÊNCIAS

Manual de Procedimentos do Plano de Abandono. Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola. SEED – PR.

NR 23 Proteção Contra Incêndios.

NR 26 Sinalização de Segurança.

NBR 13.434-2 Sinalização de segurança contra incêndio e pânico (Parte 2): símbolos e suas formas, dimensões e cores.

NBR 14276 Formação de Brigada de Incêndio.

NBR 15.219 Plano de Emergência Contra Incêndio Segurança nas Escolas.

Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná / 2012.

Lei 18424 - 08 de Janeiro de 2015 - Decreto Estadual 4.587 - 13 de Julho de 2016:



ANEXOS

Anexo 01

Telefones de Emergência:

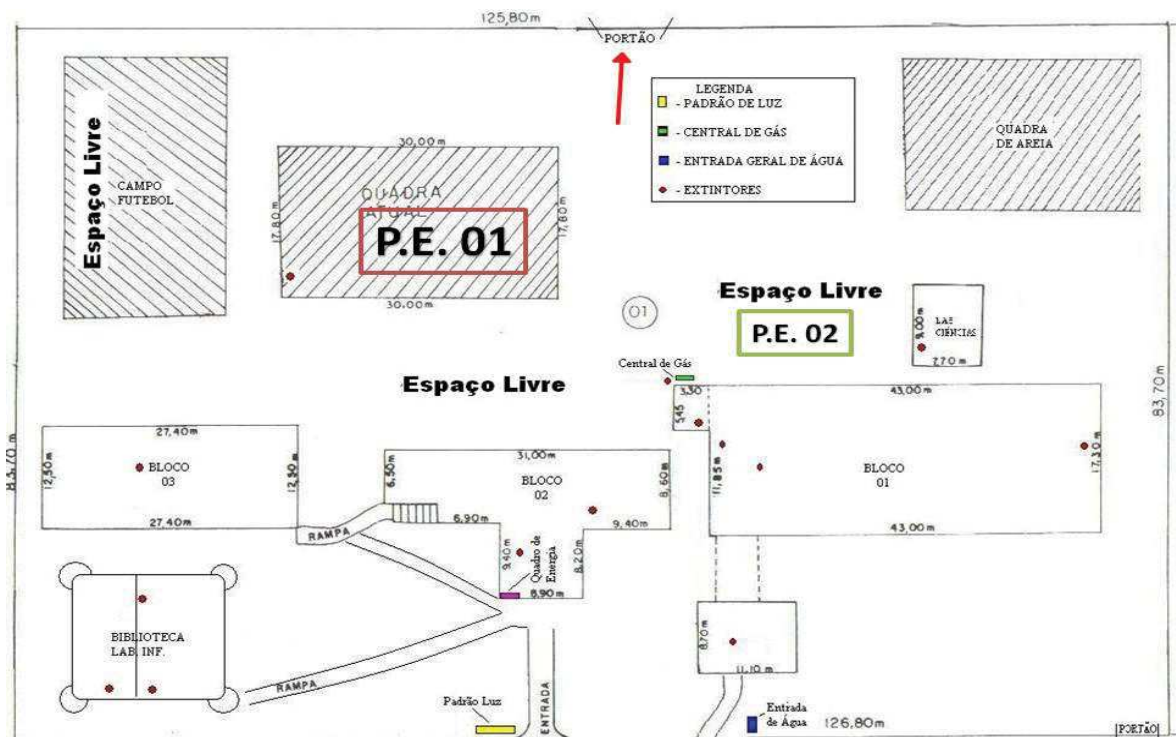
CORPO DE BOMBEIROS	193 (46) 3905-2100 (46) 3905-2120
POLÍCIA MILITAR	190 (46) 9107-7848 (46) 3550-1162
SAMU	192 (46) 3524-0439
DEFESA CIVIL – Prefeitura Garagem	3550-8300 3550-1246
CENTRO DE SAÚDE	3550-8305 3550-8319
Diretora da Escola (Jaque) Vice-Diretora (Marta)	99102-0461 99133-6503



Anexo 03

Mapa aéreo com a identificação do ponto de encontro e via de saída:

- Ponto de Encontro 1 (P.E.1) – Quadra poliesportiva.
- Ponto de Encontro 2 (P.E. 2) – Pátio central.
- Via de saída (➔)



Anexo 04

Localização dos pontos:

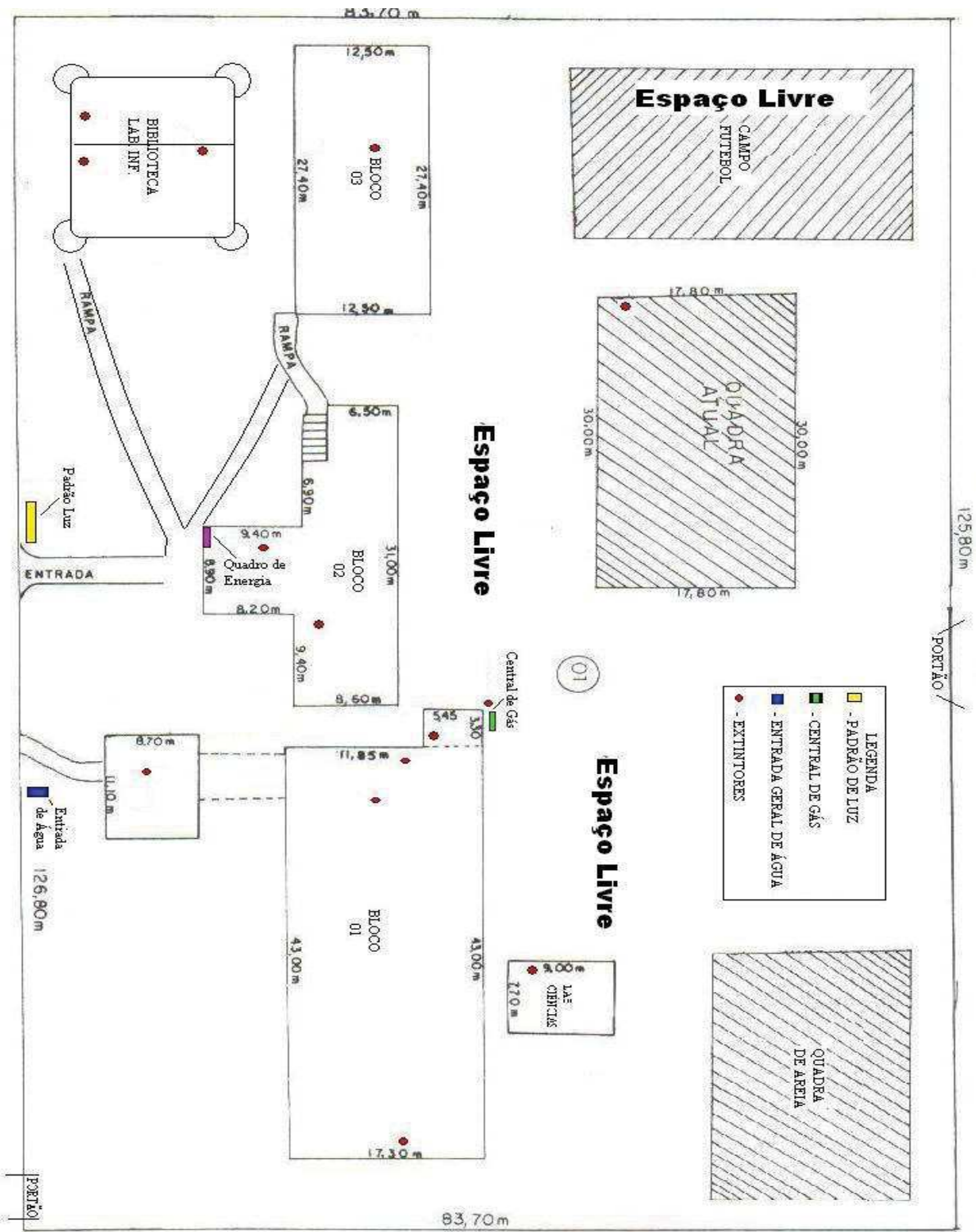
Gás: ■

Água: ■

Extintores: ●

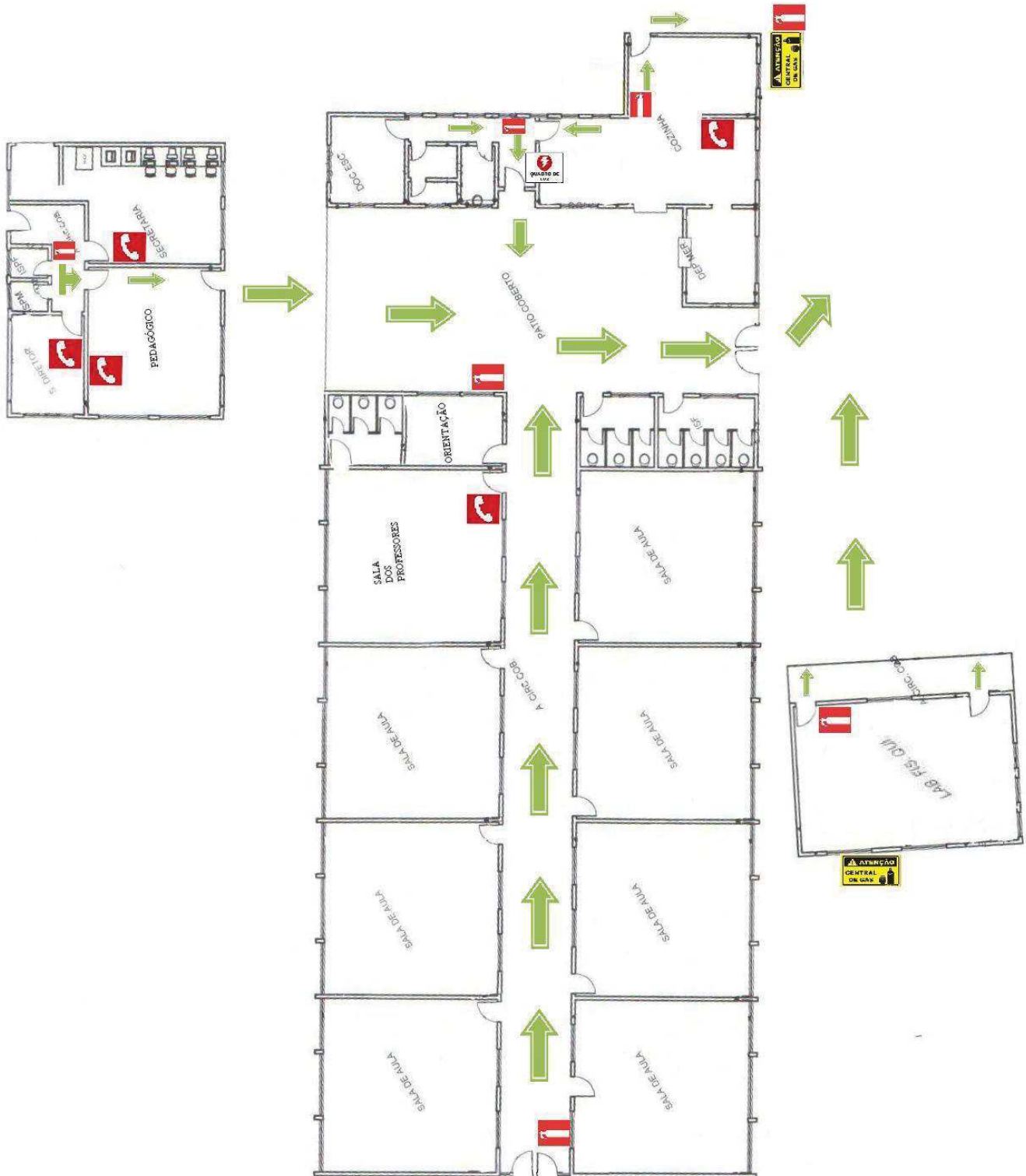
Padrão de Luz: ■

Quadro de energia: ■



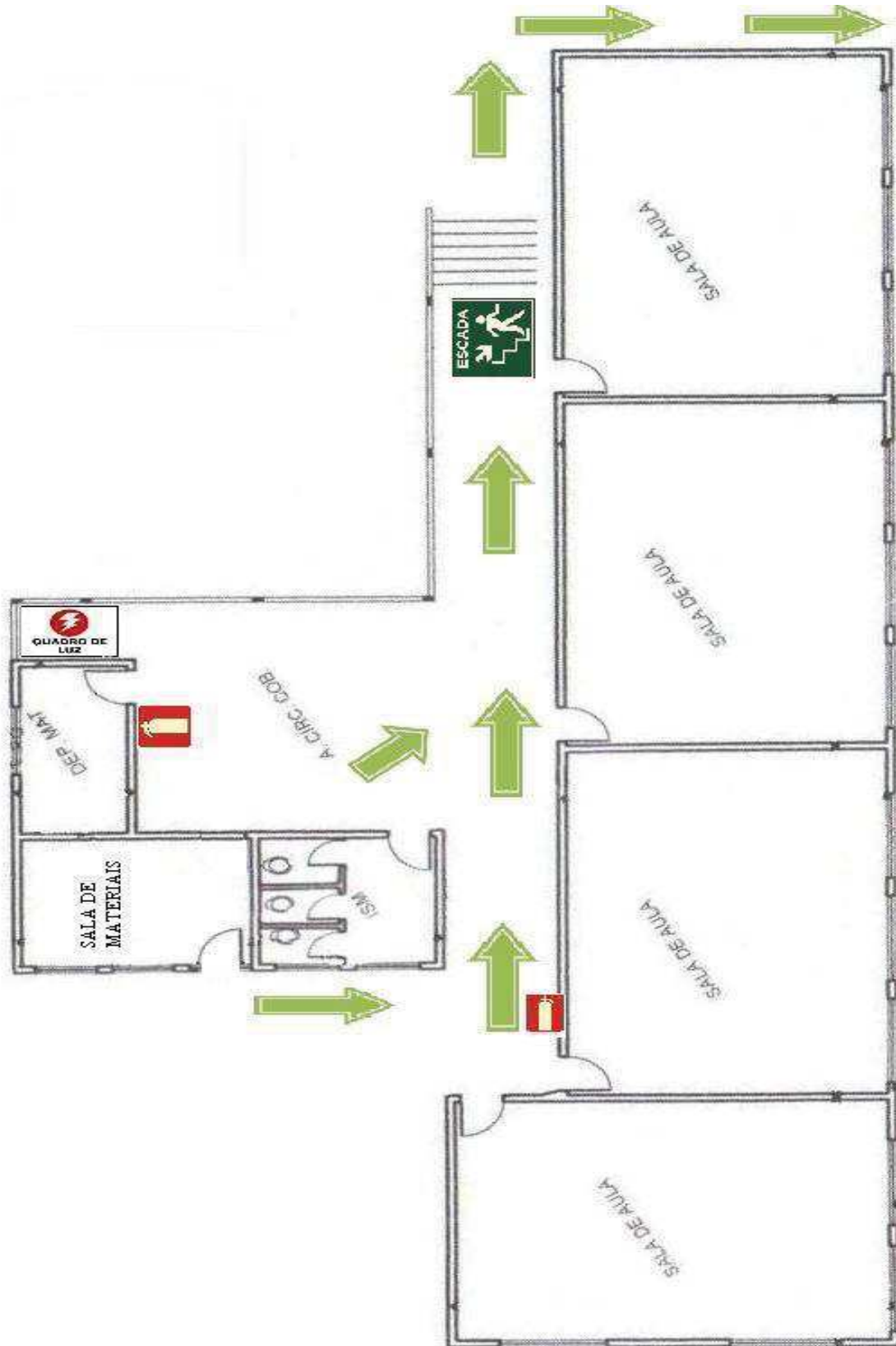
Anexo 05

Planta de Emergência Bloco 01



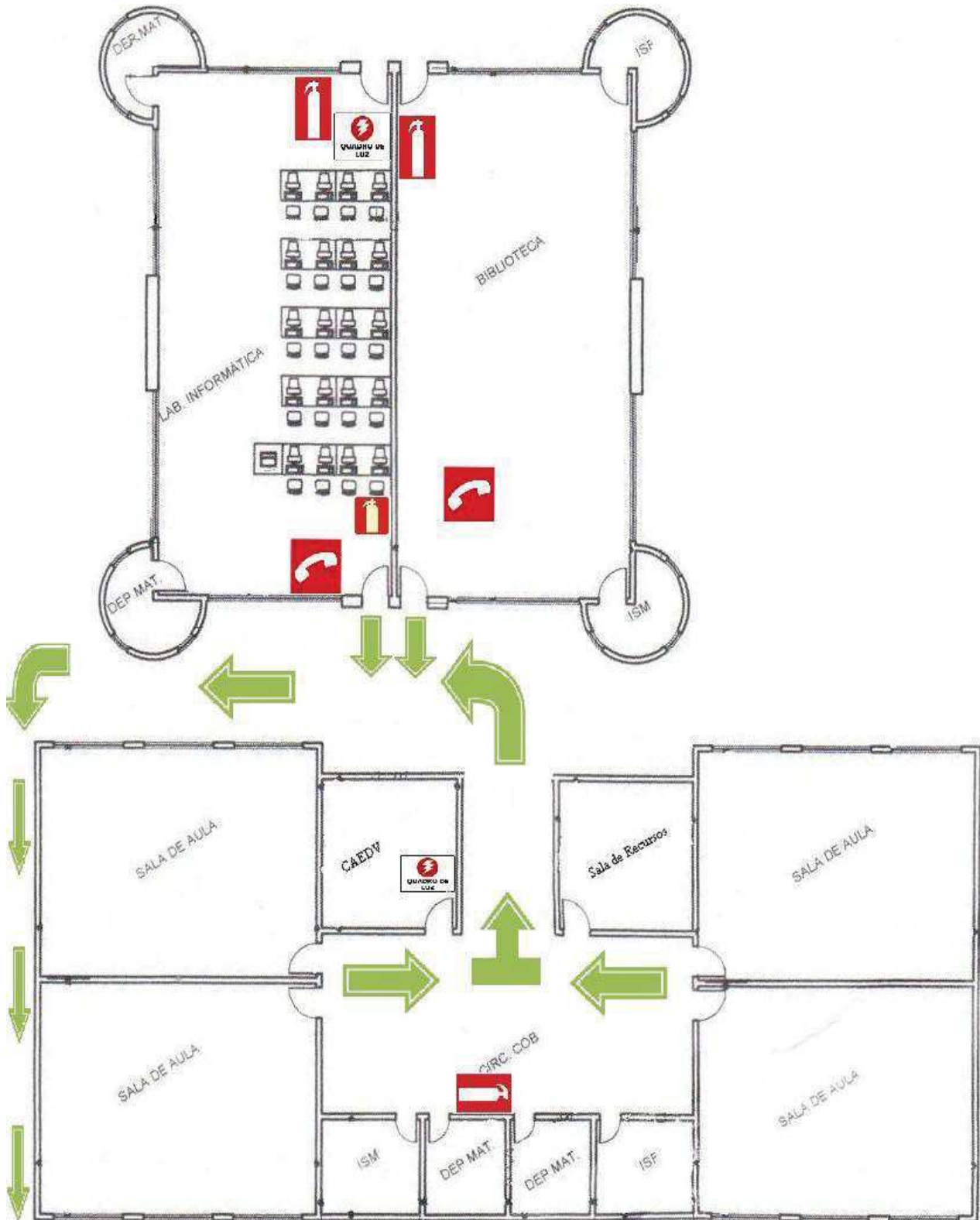
Anexo 06

Planta de Emergência Bloco 02



Anexo 07

Planta de Emergência Bloco 03





Anexo 08



Anexo 09



Anexo 10



Anexo 11

AVALIAÇÃO DE EXERCÍCIOS E SIMULADOS

Data: ___/___/___

Turno: _____

Hora: ___ h ___ min.

Tempo de Evacuação: ___ min ___ seg..

Aplicação das Instruções Gerais	Sim	Não	Observações
Todos ouviram o sinal de alarme?			
Foi dado o alerta?			
As instalações foram totalmente evacuadas?			
Foram utilizados os meios de intervenção?			
Foi feito o corte de energia?			
Todos respeitaram o conselho de não voltar atrás?			
Compareceram todos no ponto de encontro?			
Foi feita a contagem de pessoas?			
A informação foi adequada?			

Comportamento das Pessoas	Sim	Não	Observações
Evacuação imediata			
Feita de forma correta			

Aplicação das Instruções Particulares (laboratórios, cozinhas, etc.)	Sim	Não	Observações
Foram aplicadas de forma correta?			

Extintores (funcionamento)	Sim	Não	Observações
Funcionou de forma correta?			

Aspectos a melhorar:
